



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4.728 /2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0037 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.193 Construção Academias da Saúde	SMS	P	Academia Construída	UNID	2014	1	260.100,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					Total no PPA		260.100,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de julho de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé